

**PRIMEIRA ERRATA AO EDITAL DE SELEÇÃO 19/2024
NOVO ENSINO MÉDIO - GRATUIDADE**

As Direções das **Escolas SESI Barra do Ceará, SESI Maracanaú** situada na Região Metropolitana de Fortaleza e **SESI Juazeiro do Norte** tornam público que o Edital lançado no dia **16 de setembro de 2024**, necessita ser retificado para corrigir o item abaixo relacionado:

2. DAS VAGAS PARA O ENSINO MÉDIO E DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

2.1.1 Unidade SESI SENAI Maracanaú, situada: Avenida Senador Virgílio Távora, 1103, Bairro: Distrito Industrial, Cidade: Maracanaú, CE.

- **40 vagas**, no turno da tarde no itinerário de **Matemática e Ciências da Natureza (Integrado)** para **o dependente do trabalhador da indústria na Gratuidade regulamentar**, conforme Protocolo de Compromisso firmado em 22/07/2008, entre o Ministério da Educação (MEC), o Ministério da Fazenda (MF), a Confederação Nacional da Indústria (CNI), o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e o Serviço Social da Indústria (SESI).
- **40 vagas**, no turno da tarde no itinerário de **Linguagens e Ciências Humanas (Integrado)** para **o dependente do trabalhador da indústria na Gratuidade regulamentar**, conforme Protocolo de Compromisso firmado em 22/07/2008, entre o Ministério da Educação (MEC), o Ministério da Fazenda (MF), a Confederação Nacional da Indústria (CNI), o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e o Serviço Social da Indústria (SESI).

2.1.2 Unidade SESI SENAI Barra do Ceará, situada na Rua Florêncio de Alencar 900 - Barra do Ceará, Fortaleza – CE.

- **40 vagas**, no turno da tarde no itinerário de **Matemática e Ciências da Natureza (Integrado)** para **o dependente do trabalhador da indústria na Gratuidade regulamentar**, conforme Protocolo de Compromisso firmado em 22/07/2008, entre o Ministério da Educação (MEC), o Ministério da Fazenda (MF), a Confederação Nacional da Indústria (CNI), o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e o Serviço Social da Indústria (SESI).
- **40 vagas**, no turno da tarde no itinerário de **Linguagens e Ciências Humanas (Integrado)** para **o dependente do trabalhador da indústria na Gratuidade regulamentar**, conforme Protocolo de Compromisso firmado em 22/07/2008, entre o Ministério da Educação (MEC), o Ministério da Fazenda (MF), a Confederação Nacional da Indústria (CNI), o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e o Serviço Social da Indústria (SESI).

5. DAS ETAPAS E DA DATA DA SELEÇÃO

5.1.1.4. A lista de classificados para segunda fase será divulgada dia **29 de novembro de 2024** no site www.sesi-ce.org.br.

5.1.2.2. O período de realização da entrevista inicia em **03/12/2024 a 06/12/2024** na **sede da escola para onde o candidato concorre às vagas**.

5.1.2.3. O Resultado final da seleção será divulgado no **dia 10/12/2024, a partir das 13h, no site www.sesi-ce.org.br**.

ANEXO 1: CRONOGRAMA DE ATIVIDADES 2024/2025

| ATIVIDADE | PERÍODO DA REALIZAÇÃO |
|---|------------------------------|
| 3. Resultado da 1. ^a Fase da seleção | 29/11/2024 |
| 4. Realização da 2. ^a Fase com os candidatos classificados | 03/12/2024 a 06/12/2024 |
| 5. Resultado Final da seleção | 10/12/2024 |
| 6. Matrícula Gratuitade | 10/12/2024 a 15/01/2025 |

Fortaleza, 21 de novembro de 2024.

Comissão Coordenadora Processos Seletivos do SESI-SENAI/C